

LEI Nº 1.442

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES** a Rua C do Bairro Alvorada, que tem início na Avenida 2 e termina na Rua Pernambuco.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa com o referido nome em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de agosto de 1.976.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT